



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 073/2022 – PRES/DAEV

Valinhos, 1º de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 073/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 073/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 521/2022 de autoria do vereador Gabriel Bueno (Processo Digital nº 6.942/22).

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia.

- 1) Devido ao fato da central de plantão do DAEV funcionar vinte e quatro (24) horas por dia, por que não há pessoal de limpeza trabalhando aos finais de semana? Há pretensão de se colocar funcionários para execução destes serviços nos dias que não há a realização dos mesmos? Se sim, quando? Se não, por quê? Favor colocar o pedido em estudo e depois justificar a este vereador.

Conforme devolutiva da Diretoria de Almoxarifado Geral, o Departamento de Almoxarifado Geral (Rua das Azaleias, nº 2.555, Parque Cecap) funciona de segunda a sexta-feira, entre 7 e 16 horas. A limpeza do ambiente de trabalho é feita por empresa terceirizada durante o transcorrer do horário de funcionamento do setor.

Já em relação ao Departamento de Manutenção, há limpeza de segunda a sexta-feira, entre 7 e 16 horas. Aos finais de semana não há demanda, pois em período de plantão há número reduzido de servidores.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 073/2022 – PRES/DAEV

- 2) Existe a pretensão da administração do DAEV retornar o pagamento do prêmio condutor para os motoristas da autarquia? Se sim, há previsão de retorno do mesmo? Se não, por quê? Favor colocar o pedido em estudo e depois justificar a este vereador.

Os pagamentos estão suspensos até decisão judicial, com recurso apresentado pela Autarquia Municipal em 15 de março de 2022, conforme Processo nº 1001800-07.2021.8.26.0650.

Em tempo, estes são os mesmos esclarecimentos foram prestados como resposta ao Requerimento nº 430/2022 (Processo Digital nº 5.945/22), por meio do Ofício nº 062/2022-PRES, em 25 de março de 2022. Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,


Engº WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

LEANDRO EDUARDO CERBI

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



Resposta ao Requerimento nº 430/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre melhorias almoxarifado do DAEV.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 062/2022 – PRES/DAEV

Valinhos, 25 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 062/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 451A/2022-DTL/GP/D

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 430/2022 de autoria do vereador Gabriel Bueno (Processo Digital nº 5.945/22).

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelos Nobres Edis, de competência desta Autarquia.

- 1) Devido ao fato da central de plantão do DAEV funcionar vinte e quatro (24) horas por dia, por que não há pessoal de limpeza trabalhando aos finais de semana? Há pretensão de se colocar funcionários para execução destes serviços nos dias que não há a realização dos mesmos? Se sim, quando? Se não, por quê? Favor colocar o pedido em estudo e depois justificar a este vereador.

Conforme devolutiva da Diretoria de Almoxarifado Geral, o Departamento de Almoxarifado Geral (Rua das Azaleias, nº 2.555, Parque Cecap) funciona de segunda a sexta-feira, entre 7 e 16 horas. A limpeza do ambiente de trabalho é feita por empresa terceirizada durante o transcorrer do horário de funcionamento do setor. Já em relação ao Departamento de Manutenção, há limpeza de segunda a sexta-feira, entre 7 e 16 horas. Aos finais de semana não há demanda, pois em período de plantão há número reduzido de servidores.

- 2) Existe a pretensão da administração do DAEV retornar o pagamento do prêmio condutor para os motoristas da autarquia? Se sim, há previsão de retorno do mesmo? Se não, por quê? Favor colocar o pedido em estudo e depois justificar a este vereador.

Os pagamentos estão suspensos até decisão judicial, com recurso apresentado pela Autarquia Municipal em 15 de março de 2022, conforme Processo nº 1001800-07.2021.8.26.0650.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,


Engº WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta